

**EDITAL N 016 /2021 – FALE/UFMG**  
**SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO JUNTO AO**  
**Projeto A Taba Eletrônica**

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de UMA VAGA de BOLSISTA – PROEX – edital 01/2020 junto ao *Taba Eletrônica*, observados os seguintes itens:

1. A inscrição estará aberta de 10 de fevereiro a 23 de fevereiro do corrente ano, através do link: <https://forms.gle/1LfGWJ7Ufgkw6RdQ8>.
2. Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados nos cursos de Letras, com experiência com uso de tecnologias digitais, e que tenham disponibilidade de 20 horas semanais.
3. O candidato deverá enviar, no ato de inscrição, xerox do comprovante de matrícula do semestre em curso, histórico escolar e currículo.
  - 3.1. A documentação deverá ser enviado para o email [atendimento2cenex@gmail.com](mailto:atendimento2cenex@gmail.com) para conclusão da inscrição.
4. A inscrição será caracterizada pelo preenchimento do « Formulário de inscrição » e pelo atendimento a todas as exigências deste Edital.
5. A seleção de que trata este edital consistirá de:
  - 5.1. Análise da documentação e do currículo.
  - 5.2. O resultado da seleção divulgado por email no dia 26/02 a partir das 10:00.
  - 5.3. Os candidatos podem interpor recurso. O prazo para entrega desse recurso é de 5 (cinco) dias corridos após a liberação do resultado.
  - 5.4. Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em, no máximo, 5 (cinco) dias e seus resultados serão informados por e-mail aos candidatos interessados.
6. Serão classificados todos os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 pontos. Será aproveitado como bolsista o candidato que tiver obtido a média mais alta. Os demais candidatos classificados poderão ser aproveitados, considerando-se a necessidade do setor ou a desistência do candidato convocado. Será respeitado o percentual de 10% das vagas aos candidatos com deficiência.
7. A bolsa terá vigência de 12 (doze) meses.
8. O bolsista prestará, no mínimo, 20 (vinte) horas de trabalho semanais, no Taba Eletrônica e poderá atuar em parceria com os bolsistas dos Projetos Tecnologias digitais móveis em espaços e práticas sociais de ensino e de aprendizagem de línguas e Teclar.com.
9. Extinguir-se-á a bolsa, automaticamente, por desistência, desvinculação com a instituição de ensino, ou exercício não satisfatório da função.
10. O certificado para fins de comprovação curricular somente será concedido após um semestre, no mínimo, de trabalho efetivo como bolsista da função; neste caso, conforme avaliação do coordenador/orientador do Projeto.
11. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Banca Examinadora designada pela Coordenação do CENEX ou pela Câmara de Extensão.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Profª Graciela Inés Ravetti de Gómez  
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG



Prof. Sueli Maria Coelho  
Diretora em Exercício da  
Faculdade de Letras/UFMG  
Portaria nº 3001, de 26/04/2018.